



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

Salgado/SE 13 de Julho de 2021

OFÍCIO: N° 29/2021

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO

REF: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

Venho por meio deste solicitar esclarecimentos referente ao cumprimento da lei N° 751/2021 que dispõe sobre a inclusão do pagamento da folha dos servidores municipais referentes ao mês de dezembro de 2020, na medida que são de caráter alimentar e prioritário, regularizando a situação em 60 dias contados a partir da sua publicação.

Nesse interim, tendo em vista que ultrapassou o prazo de 60 dias para o cumprimento da legislação em apreço, assim vem requerer as folhas de pagamento e o empenho das contas dos servidores municipais para essa finalidade qual seja a que tange ao pagamento se salário desses períodos, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.

Sem mais para o momento, agradeço pelo apoio dispensado, ao tempo em que, aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CIVALDO EVANGELISTA FRAGA
Presidente Da Câmara Municipal De Salgado

Prefeitura Municipal de Salgado
RECEBIDO
DATA 14/07/2021
Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021